



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Bacharelado em Ciências Contábeis

BIANCA DA ROCHA BORBA

Instrumentos Financeiros em Bancos:
Classificação e Hierarquia do Valor Justo

Brasília, DF
2023

BIANCA DA ROCHA BORBA

Instrumentos Financeiros em Bancos:
Classificação e Hierarquia do Valor Justo

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia ou Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito parcial de obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:
Prof. Dr. José Alves Dantas

Linha de pesquisa:
Mercado Financeiro

Área:
Contabilidade de Instituições Financeiras

Brasília, DF
2023

da Rocha Borba, Bianca
dB726C Classificação e Hierarquia do Valor Justo / Bianca da
Rocha Borba; orientador José Alves Dantas. -- Brasília,
2023.
38 p.

Monografia (Graduação - Ciências contábeis) --
Universidade de Brasília, 2023.

1. Instrumentos Financeiros em bancos. 2. Custo
amortizado. 3. Hierarquia do valor justo. 4. IFRS 13. 5.
IFRS 9. I. Alves Dantas, José, orient. II. Título.

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professora Doutora Fernanda Fernandes Rodrigues
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

BIANCA DA ROCHA BORBA

Instrumentos Financeiros em Bancos:
Classificação e Hierarquia do Valor Justo

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito parcial de obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. José Alves Dantas
Orientador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade Brasília (UnB)

Mayse dos Reis Araújo, MsC.
Examinadora
Organização das Cooperativas do Brasil – OCB

BRASÍLIA
2023

Dedico este trabalho à todas as pessoas que passaram por minha trajetória acadêmica e profissional e que de alguma forma, me incentivaram e transmitiram conhecimento.

AGRADECIMENTOS

Deixo os meus sinceros agradecimentos à todas as pessoas que contribuíram para o meu crescimento acadêmico. Agradeço, primeiramente, ao meu orientador, José Alves Dantas, no qual tenho muita admiração e respeito, pela paciência, pelos ensinamentos e pela organização que me foi passado durante a realização deste trabalho, foi uma orientação imprescindível e fundamental. Também o agradeço pelas aulas teóricas durante o curso, que me fizeram despertar interesse para a área de instituições financeiras, que foi motivação para o tema.

Agradeço aos meus pais, Kátia e Luiz Carlos, por terem me dado educação, incentivo e carinho, instrumentos importantes, que me moldaram e fizeram ser a pessoa quem sou hoje, no âmbito acadêmico e pessoal. Deixo minha gratidão à minha mãe, pelo exemplo como contadora e pelas várias conversas ao longo do curso, que me desafiavam e instigavam a ter mais conhecimentos por áreas, que muitas vezes, não eram do meu interesse durante o curso. Agradeço às minhas irmãs, Amanda e Luanna, por todo apoio e companheirismo na minha jornada.

Por fim, agradeço por todos os colegas, amigos e professores que de alguma forma acrescentaram no meu desenvolvimento acadêmico, seja me apoiando ou transmitindo conhecimentos.

Muito obrigada!

RESUMO

O estudo teve por objetivo avaliar a porcentagem da classificação dos instrumentos financeiros em: custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes dos ativos e passivos financeiros nos bancos brasileiros, bem como analisar os níveis hierárquicos dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo, divulgada em suas demonstrações financeiras. Também foi observado como essas distribuições têm evoluído ao longo dos anos. Foi selecionada uma amostra de treze bancos, sendo que dez fazem parte dos doze maiores bancos segundo o relatório IF.Data, divulgado pelo BCB, e complementarmente foram adicionadas três instituições financeiras listadas na B3. Os exames empíricos se concentraram na análise das estatísticas descritivas, realizados com base nas demonstrações de 2013 a 2022, e revelaram que a maioria dos ativos financeiros são classificados como CA (70,85%), assim como os passivos (92,45%). Esses dados podem ser interpretados de maneira negativa caso venha acontecer mudanças abruptas, como se verificou com a alta dos juros americanos em 2022, que ocasionou a queda de três bancos, e os efeitos do aumento da taxa de juros não estavam refletidos nas demonstrações financeiras. Em relação aos ativos financeiros mensurados a VJR, a maior parte está alocada no nível 1 (57,93%) e a classificação para esse nível tem aumentado no período analisado, revelando uma melhoria no grau de confiabilidade do valor justo dos ativos financeiros, dado que o nível 1 representa o preço de mercado. Para os passivos financeiros mensurados a valor justo, foi verificado que estes estão em grande parte mensurados no nível 2, com uma média de 85,14% para essa classificação – e que essa proporção aumentou durante o período analisado, enquanto os instrumentos classificados no nível 1 têm diminuído. Esses dados são interpretados de forma negativa, pelo fato do nível 2 não representar o preço de mercado, e sim valores baseados em ativos similares.

Palavras-chaves: IFRS 9, IFRS 13, instrumentos financeiros, custo amortizado e valor justo.

ABSTRACT

The objective of the study was to evaluate the percentage classification of financial instruments into: amortised cost, fair value through profit or loss and fair value through other comprehensive income of financial assets and liabilities in Brazilian banks, as well as to analyze the hierarchical levels of financial instruments assets measured at fair value, disclosed in its financial statements. It was also observed how these distributions have evolved over the years. A sample of thirteen banks was selected, ten of which are part of the twelve largest banks according to the IF.Data report, released by the BCB, and three financial institutions listed on B3 were also added. Empirical examinations focused on the analysis of descriptive statistics, carried out based on the statements from 2013 to 2022, and revealed that most financial assets are classified as amortised cost (70.85%), as well as liabilities (92.45%). These data can be interpreted negatively if abrupt changes occur, as seen with the rise in US interest rates in 2022, which caused the fall of three banks, due to the fact that the effects of the increase in interest rates were not reflected in the financial statements. Regarding financial assets measured at fair value through profit or loss, most are allocated at level 1 (57.93%) and the classification for this level has increased in the analyzed period, revealing an improvement in the degree of reliability of the fair value of financial assets, given that level 1 represents the market price. For financial liabilities measured at fair value, it was verified that these are largely measured at level 2, with an average of 85.14% for this classification - and this proportion increased during the period analyzed, while the instruments classified at level 1 have declined. These data are interpreted negatively, because level 2 does not represent the market price, but values based on similar assets.

Keywords: IFRS 9, IFRS 13, financial instruments, amortised cost, fair value.

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Tabela 1 - Classificação dos instrumentos financeiros, conforme IAS 39 (2.1)	14
Tabela 2 - Classificação dos instrumentos financeiros, conforme IFRS 9 (2.1)	14
Tabela 3 - Critérios para classificação nos níveis da Hierarquia do Valor Justo (2.2)	15
Tabela 4 - Critério de Equivalência entre o IAS 39 e a IFRS 9, para fins do estudo (3.2)	19
Figura 1 – Comportamento da classificação dos ativos financeiros – 2013 a 2022 (4.1.1)	22
Tabela 5 – Estatísticas descritivas da distribuição por classificação dos ativos financeiros – 2013 a 2022 (4.1.2)	22
Figura 2 - Comportamento da classificação dos passivos financeiros – 2013 a 2022 (4.2.1)	25
Tabela 6 – Estatísticas descritivas da distribuição por classificação dos passivos financeiros – 2013 a 2022 (4.2.1)	25
Figura 3 – Distribuição da hierarquia do valor justo dos ativos financeiros – 2013 a 2022 (4.2.1)	27
Tabela 7 – Estatísticas descritivas da composição da hierarquia do valor justo dos ativos financeiros (4.2.1)	27
Figura 4 – Distribuição da hierarquia do valor justo dos passivos financeiros – 2013 a 2022 (4.2.2)	29
Tabela 8 – Estatísticas descritivas da composição da hierarquia do valor justo dos passivos financeiros (4.2.2)	30

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1 CLASSIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	13
2.2 HIERARQUIA DO VALOR JUSTO.....	15
2.3 PESQUISAS ANTERIORES SOBRE O TEMA.....	16
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	18
3.1 AMOSTRA.....	18
3.2 EM RELAÇÃO À CLASSIFICAÇÃO EM CUSTO AMORTIZADO OU A VALOR JUSTO	18
3.3 EM RELAÇÃO À HIERARQUIA DO VALOR JUSTO.....	19
4 ANÁLISE DO RESULTADO	21
4.1 EM RELAÇÃO À CLASSIFICAÇÃO	21
4.1.1 ATIVOS FINANCEIROS	21
4.1.2 PASSIVOS FINANCEIROS	24
4.2 HIERARQUIA DO VALOR JUSTO.....	26
4.2.1 ATIVOS FINANCEIROS	26
4.2.2 PASSIVOS FINANCEIROS.....	29
5 CONCLUSÕES	32
REFERÊNCIAS	34

1 INTRODUÇÃO

A crise bancária americana de 2023, deflagrada a partir da quebra do Silicon Valley Bank (SVB), que tinha as Startups do Vale do Silício como seus principais clientes, foi uma das inspirações para esse estudo. A quebra se deu após a entidade investir o depósito dos seus clientes em títulos do governo dos Estados Unidos da América (EUA), um investimento considerado seguro. Porém, em 2022, com a elevação rigorosa da taxa de juros o valor de mercado desses títulos foi fortemente reduzido. Quando vários clientes foram resgatar seus depósitos para levantar recursos nesse novo ambiente econômico, o SVB precisou vender seus títulos que estavam muito desvalorizados, porque estava com restrições de liquidez. Como consequência, incorreu em forte prejuízo e corrida bancária (Investing.com, 2023).

Na contabilidade, esses investimentos do SVB nos títulos americanos estavam mensurados a custo amortizado, por serem investimentos que seriam mantidos até vencimento e com pagamento de principal e juros. Porém, com a elevação acelerada da taxa de juros americana esse cenário mudou completamente e as informações do Balanço Patrimonial não condiziam com a realidade.

Após a falência do SVB, investidores ficaram assustados e começaram a retirar seus depósitos, o que desencadeou o colapso do Signature Bank, que foi fechado pelos reguladores financeiros do estado de Nova Iorque (Infomoney, 2023) e do Credit Suisse que foi comprado pelo UBS (BBC, 2023). Segundo a BBC, Frances Coppola, analista independente, disse que bancos não sobrevivem a retiradas como as que estavam ocorrendo com o Credit Suisse (BBC, 2023), reforçando o fato de que nenhuma instituição financeira possui o montante que os clientes depositam nos bancos, já que o papel de entidade bancária é intermediar esses valores.

Esse cenário é revelador da importância da adequada classificação e mensuração dos instrumentos financeiros por parte das entidades bancárias. De acordo com a IFRS 9 – *Financial Instruments*, ativos e passivos financeiros devem ser reconhecidos nos balanços patrimoniais quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais dos instrumentos, classificando-os como custo amortizado (CA), valor justo por meio do resultado (VJR), ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

Outro ponto importante a se considerar em relação à contabilização de instrumentos financeiros por parte dos bancos é o grau de confiabilidade atribuído à mensuração do valor justo dos instrumentos, na ausência de um mercado líquido. Isso porque instituições financeiras bancárias, dada a natureza de suas operações, possuem montante significativo de instrumentos financeiros em sua estrutura patrimonial, o que deve se refletir também na dimensão daqueles mensurados a valor justo (Freitas, 2019).

Dada a importância do tema da mensuração a valor justo, o *International Accounting Standards Board* (IASB), que é a organização que regulariza as normas internacionais de contabilidade, editou a IFRS 13 - *Fair Value Measurement*, que se tornou vigente a partir de 2013. A norma fornece diretrizes para a mensuração de ativos e passivos mensurados a valor justo, incluindo os instrumentos financeiros, conceitua o termo *fair value* e estabelece três níveis hierárquicos dessa classificação. Esta se tornou necessária após a crise financeira de 2008, visto que o valor justo foi apontado como um dos problemas dos relatórios financeiros, portanto a IFRS 13 tem o objetivo de aprimorar aspectos de comparabilidade e consistência dessa mensuração, esclarecendo a definição e melhorando a divulgação da estimativa (Ramli, Rahman, Marzuki & Marzuki, 2021).

O *fair value* tem o intuito de aproximar os registros contábeis da percepção real, mas nem todos os ativos e passivos financeiros possuem dados observáveis no mercado, então utiliza-se da subjetividade e julgamento profissional na mensuração, o que causa certo grau de incerteza na confiabilidade das informações. A divulgação dos três níveis hierárquicos do valor justo estabelecidos pelo IASB, visa aumentar a credibilidade dessas informações. Quanto maior o nível, menor o grau de confiança. Para Kasyan, Santos, Pinho e Pinto (2018) as vantagens do nível hierárquico são: a comparabilidade e as consistências das informações do valor justo.

Tendo em vista que a composição dos bancos tem em sua maioria instrumentos financeiros e que boa parte deles deve ser mensurada a valor justo, é natural que essas entidades sejam fortemente afetadas pela IFRS 13 e pela IFRS 9. Considerando esse contexto, este estudo tem por objetivos analisar a proporção de instrumentos financeiros classificados a custo amortizado, valor justo por meio do resultado e a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, bem como avaliar o grau de confiabilidade da mensuração a valor justo em bancos, em função da aplicação da hierarquia do valor justo divulgada por bancos brasileiros que divulgam demonstrações financeiras nos padrões definidos pela IASB.

Para a realização desse propósito serão consideradas as informações relativas a treze bancos brasileiros ao longo dos anos de 2013 a 2022 de forma conjunta e por entidade. A avaliação consistirá na análise das proporções da classificação dos instrumentos financeiros a custo amortizado, a valor justo por meio do resultado e a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, bem como dos níveis hierárquicos dos instrumentos mensurados a valor justo. Também serão examinados os efeitos da implementação da IFRS 9 em detrimento do IAS 39, comparando as estatísticas antes e após esse evento.

O presente estudo agrega conhecimento na área de contabilidade de instituições financeiras, visto que a adequada classificação dos instrumentos financeiros é de suma

importância para que os dados contábeis expressem um cenário real. É relevante considerar o impacto que cada classificação possui, caso ocorra uma mudança abrupta, como o acontecido com o SVB, bem como o grau de confiabilidade dos ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 – Classificação dos Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros têm a função de transferir recursos entre poupadores e tomadores no mercado financeiro e, portanto, é fundamental na economia (Lopes, Galdi & Lima, 2011)). Após a crise de 2008 foi necessário mudanças nos padrões contábeis, visto que a contabilidade foi apontada como um dos motivos pela crise, já que as perdas eram registradas quando efetivamente ocorriam (*too little too late*) (Bóscia, Dantas, Leone & Kimura, 2022) e pelo fato de que a *International Accounting Standard* IAS 39 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), que tratava dos instrumentos financeiros, tinha um grau de complexidade muito alto (Sayed, Souza, Costa & Tancini, 2013). Então deu-se início a um processo de revisão nessa padronização, dando espaço a IFRS 9.

A substituição da norma teve o intuito de cumprir com objetivo da contabilidade que é gerar informações úteis sobre a situação financeira da entidade, gerando dados aos investidores e demais usuários dos relatórios contábeis (Freitas, 2019). O CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro reforça que as demonstrações financeiras precisam ser relevantes e fidedignas ao que elas apresentam. Isso se deve à relevância dos impactos dessas informações para tomadas de decisão, razão pela qual o registro, a mensuração e a evidenciação das informações financeiras são muito significativas.

O IAS 39 classificava os ativos em quatro categorias – valor justo por meio do resultado, disponíveis para a venda, empréstimos e recebíveis e mantidos até o vencimento – conforme a intenção da administração com tais instrumentos (Sayed et al., 2013), de acordo com a Tabela 1, além de que as perdas eram incorridas, sendo reconhecidas apenas com evidências da não recuperabilidade do ativo.

Tabela 1:
Classificação dos instrumentos financeiros, conforme IAS 39

Classificação	Intenção	Mensuração	Teste de impairment
Valor Justo por Meio do Resultado	Mantidos para a negociação	Valor Justo	Não
Mantidos até o vencimento	Prazos e pagamentos fixos ou determináveis, mantendo até o vencimento	Custo amortizado	Sim
Empréstimos e recebíveis	Pagamentos fixos ou pré-determináveis e não cotados em mercado ativo	Custo amortizado	Sim
Disponíveis para a venda	Categoria residual e utilizada para retirar a volatilidade do resultado	Valor Justo	Sim

Fonte: adaptado de Sayed et al. (2013)

Atualmente a contabilização dos instrumentos financeiros são disciplinadas pela IFRS 9, que foi publicada pelo IASB em 2014 e implantada em janeiro de 2018, e podem ser mensurados como custo amortizado (CA), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR), de acordo com o modelo de negócio e as características do fluxo de caixa, conforme Tabela 2. No caso do modelo de provisão para ajuste a valor recuperável, esse passou a ser com base em perdas esperadas, aplicável para os instrumentos classificados com CA ou VJORA.

Tabela 2:
Classificação dos instrumentos financeiros, conforme IFRS 9

Classificação	Modelo de Negócio	Fluxo de caixa	Mensuração	Teste de impairment
Custo Amortizado	Mantido para receber fluxo de caixa	Principal + Juros	Custo Amortizado	Sim
Valor Justo por Outros Resultados Abrangentes	Negociação ou mantido para receber fluxo de caixa	Principal + Juros	Valor Justo	Sim
Valor Justo por Meio do Resultado	Negociação, ou mantido para receber fluxo de caixa, ou por opção	Não é exclusivo por Principal + Juros	Valor Justo	Não

Fonte: IFRS 9

Segundo a IFRS 9, o custo amortizado deve ser calculado utilizando o método de juros efetivo ao valor contábil bruto, a taxa de juros efetiva é calculada a partir do fluxo de caixa contratual, que considera o valor do pagamento de juros, o pagamento do principal e outros fluxos de caixa associados a vida útil do instrumento financeiro. Essa taxa, geralmente calculada pela função da taxa interna de retorno (TIR), é utilizada para ajustar o valor do

instrumento financeiro, assim como alocar os juros, prêmios, deságios, etc., ao longo da vida do instrumento financeiro, enquanto as variações dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo são reconhecidas no resultado ou em outros resultados abrangentes.

2.2 – Hierarquia do Valor Justo

Os instrumentos financeiros mensurados a valor justo são tratados no âmbito da IFRS 13, que estabelece um conjunto de requisitos a serem observados para essa classificação, que visa uma percepção mais realista e transparente aos usuários das informações financeiras.

Segundo Braga, Sousa e Alves Filho (2014) e Lopes e Martins (2012), o valor justo de um ativo, em condições ótimas, seria transacionado em uma situação não forçada, em que os agentes tenham interesses mútuos em um mercado regular e organizado. A grande problemática é que o mercado não é tão límpido assim, principalmente quando os instrumentos são negociados no mercado de balcão. Além de que pode acontecer de não existir ativos ou passivos idênticos para *benchmarking*.

Lustosa (2016) considera que o substantivo valor com o adjetivo justo propõe uma ideia de exatidão, e na prática o *fair value* envolve a criticidade da subjetividade. Mendes, Niyama e Silva (2018) apontam que o julgamento inerente e a alta complexidade da subjetividade facilita a ocorrência de manipulações contábeis. A fim de revelar o grau de confiabilidade, a IFRS 13 classifica as mensurações a *fair value* em três níveis hierárquicos, conforme sintetizados na Tabela 3.

Tabela 3:
Critérios para classificação nos níveis da Hierarquia do Valor Justo

Classificação	Critérios/Definição
Nível 1	Idênticos e observáveis no mercado, preço cotado em mercado a partir do ativo ou passivo idêntico
Nível 2	Similares e observáveis no mercado, preço cotado em mercado a partir de ativos e passivos similares
Nível 3	Não observáveis no mercado preço cotado através de técnicas de avaliações variáveis, incluindo premissas sobre o risco por não existir dados observáveis significativos

Fonte: IFRS 13

A IFRS 13 não especifica as técnicas de avaliação para a mensuração a valor justo, mas reconhece que, em determinadas situações, uma técnica é mais apropriada que outra. Considerando que as informações contábeis são utilizadas para tomadas de decisões, é importante que os dados reflitam a realidade econômica, e o valor justo engloba condições e

expectativas de mercado. Quando não existem dados observáveis no mercado, como é o caso do nível 3, as informações podem ser questionadas.

Segundo Nissim (2003), as críticas referentes ao valor justo se potencializam quando não tem preço de mercado para o item, ou seja, não tem comparabilidade observável, como ativos que não estão cotados em mercados organizados, como determinados instrumentos de dívidas ou de capital e derivativos, que são classificados no nível 3.

2.3 – Pesquisa Anteriores sobre o Tema

A regência da IFRS 9 em detrimento ao IAS 39 foi objeto de várias pesquisas que buscaram analisar os efeitos das mudanças dessas normas referentes as classificações e mensurações dos ativos e passivos financeiros, assim como a confiabilidade da mensuração dos instrumentos financeiros a valor justo. A credibilidade transmitida, a alocação e distribuição dos níveis hierárquicos a valor justo ao longo do tempo e os fatores determinantes da evidenciação dessas mensurações também foram focos de pesquisas.

Segundo Side (2021), que analisou as nove maiores instituições financeiras de acordo com a revista Valor Econômico em 2018, constatou que quatro dos maiores bancos (Itaú Unibanco, Banco do Brasil, Bradesco e Santander) concentraram suas carteiras como classificadas a Custo Amortizado, ou seja, carteiras mais conservadoras, focadas em fluxos de caixa com pagamento de principal e juros.

O estudo de Moura e Dantas (2015) foi realizado com dados de 34 bancos, com as demonstrações de 2010 a 2012, no qual concluiu-se que 67% dos ativos financeiros mensurados a valor justo estão classificados no Nível 1 da hierarquia, e que essa porcentagem vem crescendo, já os passivos financeiros mensurados a valor justo possuem 50% da sua classificação com Nível 2, e que essa participação também vem aumentando. Conclui-se que os ativos têm maior confiabilidade do que os passivos, já que o Nível 1 são instrumentos verificáveis no mercado ao encontrar ativos idênticos para a comparação, já os passivos são menos confiáveis por se tratar de uma comparação com instrumentos similares no mercado.

A pesquisa de Mendes et al. (2018), que teve como objetivo analisar a visão dos auditores em relação a mensuração em nível 3 dos instrumentos financeiros em bancos, concluiu que os auditores concordam que existe um alto grau de dificuldade para definir os critérios para a mensuração do valor justo dos instrumentos em Nível 3. Também foram encontradas questões de divergências nas estimativas contábeis entre a administração e auditoria, assim como foi apontada a insuficiência de desenvolvimento e conhecimento aos graduandos de ciências contábeis sobre a avaliação de modelos de precificação de instrumentos

financeiros, o que reforça a preocupação da subjetividade nas mensurações dos ativos e passivos a valor justo.

O problema é concentrado na falta ou pouca verificabilidade dos instrumentos situados no Nível 3, outros fatores como insuficiência de conhecimento nos modelos de instrumentos financeiros agravam ainda mais o problema.

Segundo o estudo de Freitas (2019), que utilizou amostra de 132 observações de 20 bancos brasileiros de 2010 a 2017, constatou aumento na evidenciação da mensuração a valor justo depois do CPC 46, em 2013, porém nenhum banco reconheceu completamente os requisitos previstos na norma. Freitas (2019) concluiu que informações referentes ao Nível 3 não estavam claras nas notas explicativas analisadas, o que salienta que informações mais subjetivas, que envolvem mais julgamentos profissionais apresentam menor evidenciação e que a falta dessa verificabilidade prejudica a confiança nas estimativas do valor justo.

Mais uma problemática apontada no estudo de Freitas (2019) é a não aplicabilidade das normas contábeis. Segundo a autora, a substituição do IAS 39 pela IFRS 9 teve como um dos propósitos diminuir o grau de complexidade a fim de facilitar a compreensão e o uso das normas, porém para que as normas cumpram seus objetivos é necessário a utilização. Vale ressaltar que uma das possibilidades seria a adaptação com os novos formatos.

O grande problema do valor justo encontra-se no grau de confiabilidade da informação devido à subjetividade definidas nos Níveis 2 e 3, sendo o 3 mais grave, pela falta de comparação com outros instrumentos no mercado. Este estudo irá analisar a porcentagem correspondente a cada classificação dos instrumentos financeiros, e as porcentagens correspondentes a cada nível dos instrumentos mensurados a valor justo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo tem o foco de pesquisa em dados quantitativos descritivos baseados em estatísticas como médias, medianas, máximos e mínimos. Estudos descritivos têm o objetivo de relatar características de determinado fenômeno, medindo e coletando informações (Freitas, 2019). Esta pesquisa tem a finalidade de medir e descrever a mensuração das classificações dos instrumentos financeiros e os níveis hierárquicos daqueles mensurados a valor justo.

Nas subseções seguintes serão apresentados: a amostra da pesquisa, com a especificação dos bancos e das demonstrações utilizadas como base do estudo; os procedimentos e critérios utilizados para analisar a classificação dos instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado, a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ou a custo amortizado; e os critérios para análise da hierarquia do valor justo dos instrumentos mensurados como tal.

3.1 - Amostra

Com base no objetivo do estudo, a realização dos testes tem por base as demonstrações financeiras de instituições bancárias nos padrões IFRS, visto que as normas contábeis definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BCB) apenas recentemente recepcionaram o CPC 46, que prevê a divulgação da hierarquia do valor justo.

A amostra é composta por dez bancos que fazem parte dos doze maiores bancos segundo o relatório IF.Data, divulgado pelo BCB, sendo eles: Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander, BTG Pactual, Safra, Citibank, Banco Cooperativo Scredi e Votorantim. De forma complementar foram adicionados mais três bancos listados na B3, que divulgam demonstrações em IFRS: ABC, Banrisul e BMG.

O período analisado foi de 2013 a 2022, com o objetivo de complementar o estudo de Moura e Dantas (2015), acrescentando a análise da segregação por tipo de mensuração, se custo amortizado ou valor justo. As demonstrações foram coletadas diretamente nos sítios das entidades e na Central de Demonstrações do Sistema Financeiro Nacional (CDSFN), na página do BCB, na internet.

3.2 – Em Relação à Classificação em Custo Amortizado ou Valor Justo

Os dados de objeto da análise consideram os ativos e passivos financeiros. Foi apurada a proporção de cada classificação por banco e período de forma individual e pelo conjunto de bancos ao longo do período. A análise foi desenvolvida considerando o total de ativos e passivos financeiros de forma segregada.

Para a análise do presente estudo foram coletados os dados dos balanços patrimoniais observando a classificação dos grupos dos ativos e passivos financeiros, conforme Tabela 4, de cada instituição financeira e por ano, do período de 2013 a 2022. Adicionalmente, para a análise dos níveis hierárquicos a valor justo, foram coletados os saldos pertencentes a essa mensuração de cada nível hierárquico dos instrumentos financeiros.

Como a partir da implementação da IFRS 9, em 2018, ocorreram mudanças nas classificações e nomenclaturas dos instrumentos financeiros, para fins deste trabalho será adotada a equivalência de nomenclaturas destacada na Tabela 4, conforme critérios de mensuração e forma de reconhecimento, de forma a assegurar a comparabilidade ao longo do período de análise.

Tabela 4:

Critério de equivalência entre o IAS 39 e a IFRS 9, para fins do estudo

Classificação deste estudo	Classificação IAS 39	Classificação IFRS 9
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Disponíveis para Venda (DPV)	Valor justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes
Valor Justo por Meio do Resultado	Mantidos para Negociação (Neg)	Valor Justo por Meio do Resultado
Custo Amortizado	Mantidas Até o Vencimento (MAV) e Empréstimos e Recebíveis (E&R)	Custo Amortizado

A análise da representatividade de cada tipo de classificação contábil ao longo do período pesquisado se dará com base na proporção de cada tipo de classificação em relação ao total dos ativos e passivos financeiros, promovendo as seguintes análises:

- a) Para o conjunto das instituições, como se uma única entidade fosse, incluindo a distinção entre as vigências da IAS 39 e IFRS 9; e
- b) Para cada entidade, individualmente, por meio de estatísticas descritivas, para identificar as diferenças de comportamento entre as entidades.

3.3 – Em Relação à Hierarquia do Valor Justo

O segundo bloco de análise se concentra na análise dos dados referentes à hierarquia do valor justo, aplicável especificamente aos instrumentos mensurados como tal, tendo por base à proporção que cada nível hierárquico possui por ativos e passivos financeiros, considerando que quanto maior o nível, maior o grau de subjetividade.

A avaliação terá por base os seguintes critérios:

- a) Para o conjunto das instituições, como se uma única entidade fosse, ao longo do período de análise, incluindo a distinção entre as vigências da IAS 39 e IFRS 9; e
- b) Para cada entidade, individualmente, por meio de estatísticas descritivas, para identificar as diferenças de comportamento entre as entidades.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A primeira etapa do estudo se concentrou em coletar os dados das demonstrações financeiras de cada banco nos sítios das entidades, caso não fossem encontradas as informações por esse caminho, foi efetuada uma pesquisa no IF.Data, divulgado pelo BCB. Da amostra inicial não foram encontradas as seguintes demonstrações em IFRS: BTG Pactual (2022), Banco BMG (2013 e 2014), Banco Sicredi (2022), Caixa Econômica Federal (2021 e 2022) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a XP foram desconsiderados. O BNDES por ter um objetivo diferente dos demais bancos e a XP por não possuir as demonstrações financeiras em IFRS.

Vale ressaltar que não foram consideradas as análises dos níveis hierárquicos a valor justo do Banco Safra, pois este demonstra a tabela de nível hierárquico com os ativos e passivos financeiros juntos, e dos passivos financeiros da Caixa Econômica Federal, pois apenas é apresentada a divisão nos níveis hierárquicos a valor justo dos ativos financeiros.

4.1 - Em Relação à Classificação

Após a coleta de dados, o primeiro bloco da análise concentrou-se na classificação dos instrumentos financeiros em: valor justo por meio do resultado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e custo amortizado.

4.1.1 - Ativos Financeiros

Para a análise referente à classificação foram segregados os ativos dos passivos. O foco deste tópico é no comportamento dos ativos financeiros. A Figura 1 ilustra o comportamento do conjunto (somatório) dos bancos considerados no estudo, no período de 2013 a 2022.

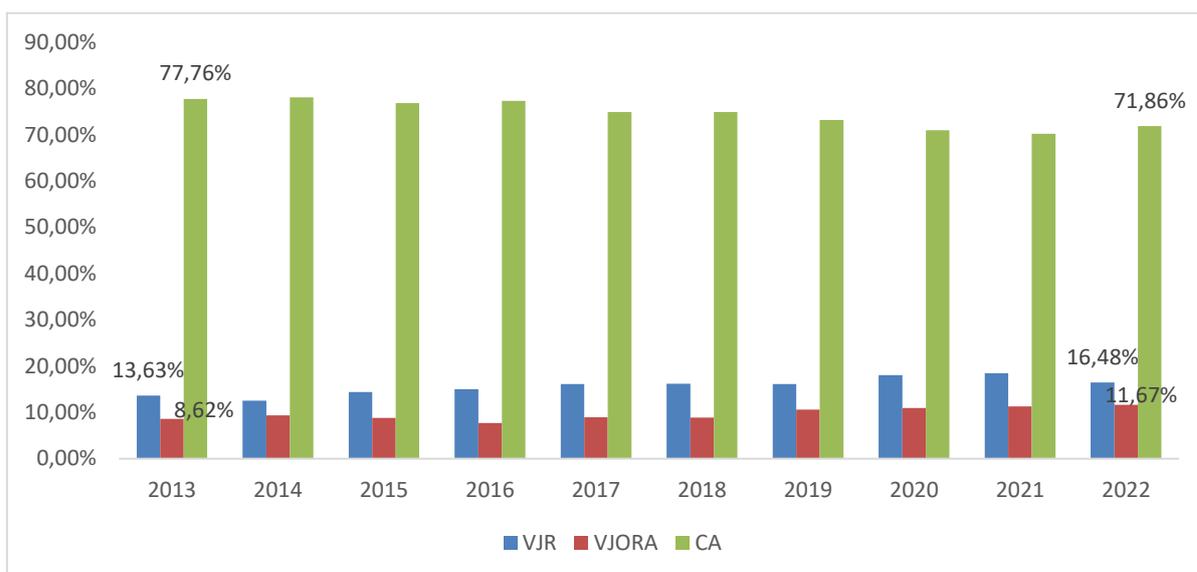


Figura 1: Comportamento da classificação dos ativos financeiros – 2013 a 2022

Fonte: dados da pesquisa

A análise do comportamento da Figura 1 revela a predominância da classificação dos ativos a custo amortizado e que a classificação de valor justo por meio de outros resultados abrangentes é a menos utilizada. Esse comportamento é constante ao longo dos anos, não possuindo grandes variações, embora se perceba uma leve diminuição da dimensão dos itens classificados a custo amortizado e consequente aumento nas classificações a valor justo por meio do resultado e a valor justo por meio de outros resultados abrangentes a partir de 2017.

Complementarmente, na Tabela 5 são apresentadas as estatísticas descritivas das classificações dos ativos financeiros, com as observações banco-ano no período.

Tabela 5:

Estatísticas descritivas da distribuição por classificação dos ativos financeiros

Estatística	VJR	VJORA	CA
Desvio padrão	18,53%	8,10%	17,23%
Mediana	14,03%	8,38%	74,36%
Média	19,65%	9,50%	70,85%
Máximo	72,75%	37,03%	98,01%
Mínimo	0,30%	0,00%	27,09%

Fonte: dados da pesquisa.

Os dados da Tabela 5 reforçam a predominância do custo amortizado destacada na Figura 1, indicando uma média de 70,85% nessa classificação. Os ativos possuem mediana de 14,03% classificados a valor justo, 8,38% a valor justo por meio de outros resultados abrangentes e 74,36% a custo amortizado, o que condiz com o comportamento evidenciado na figura 1.

O exame dos valores extremos (máximo e mínimo) ajuda a identificar situações limites reveladoras de comportamento distinto quanto à classificação dos ativos financeiros em VJR, VJORA ou CA:

- a) No caso da classificação em VJR, a maior proporção registrada (72,75%) pertence ao BTG Pactual, em 2016, enquanto o mínimo (0,30%) refere-se ao Banco do Brasil, em 2019. Isso revela que o Banco do Brasil, que é um banco tradicional, não aplica os ativos, em sua maioria, em modelos voltados para a negociação. Os valores que compõem a classificação VJR desse banco são instrumentos de dívida e patrimônio – títulos públicos e privados – e derivativos, enquanto a maioria dos ativos financeiros do Banco do Brasil são formados por empréstimos a clientes e aplicações compromissadas, que são classificados como CA. Em contrapartida, o BTG Pactual, que é uma instituição privada focada em atividades de investimentos e mercado de capitais para clientes de alta renda e investidores institucionais, detém a maioria dos seus ativos a VJR. A maior parte dessa classificação é composta por instrumentos derivativos e ativos financeiros designados a valor justo, que correspondem basicamente a aplicações compromissadas de curto prazo. Esse banco participa ativamente de operações de intermediação de risco e utiliza derivativos com o intuito de reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros, atendendo necessidades próprias e de seus clientes. Já as operações compromissadas de curto prazo são VJR, pois segundo o BTG, são operações que reduzem significativamente o tratamento inconsistente que ocorreria na mensuração desses ativos no reconhecimento dos ganhos e perdas.
- b) Para a classificação VJORA, a maior proporção identificada (37,03%) foi registrada pelo Banco BMG, em 2020, enquanto o mínimo (0,00%) foi registrado pelo Banco Safra, de 2013 a 2022. O Banco BMG é especializado em crédito consignado e tem em sua maioria ativos financeiros mensurados a custo amortizado, operações de crédito, com o intuito de obter fluxo de caixa contratuais, mas quando são mensurados a valor justo, a maioria é classificada a valor justo por outros resultados abrangentes. Em 2020, o BMG registrava 38,68% dos ativos mensurados a valor justo, sendo 37,03% como VJORA, representados por títulos e valores mobiliários administrados com o propósito de obter fluxos de caixa e venda. Isso permite que as variações do ajuste a valor justo não interferiram na apuração do resultado do período, até que o instrumento seja vendido. O Banco Safra, por sua vez, tem como foco clientes de alta renda e empresas de grande porte, sendo a média de 54,04% dos ativos financeiros mensurados a VJR, que incluem, em grande parte, títulos e valores mobiliários, e carteira de crédito ao valor justo no reconhecimento inicial. O banco faz o uso da opção irrevogável dos ativos e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado no

reconhecimento inicial, para operações de crédito e captação indexadas prefixadas, protegidas por derivativos, com o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência na mensuração e por se tratar do gerenciamento do ativo e passivo conforme a uma estratégia documentada de gestão do risco ou investimento. Nenhum ativo é classificado como VJORA no período analisado.

- c) Em relação à classificação como CA, o Banco BMG, em 2016, registrou 98,01% dos ativos nessa categoria, enquanto o BTG Pactual registrou o menor valor da série, 27,09%, em 2016. Como mencionado nos itens anteriores, o Banco BMG possui em seus ativos a predominância de ativos representativos de operações de crédito, que pagam principal mais juros, com a pretensão de manter até o vencimento, o que condiz com o direcionamento dos seus produtos, voltados para pensionista e funcionários públicos, oferecendo créditos consignados. E o BTG Pactual, por sua vez, tem um histórico de manter a maioria seus ativos classificados a VJR e o mínimo da alocação em ativos classificados como CA, visto que o principal modelo de negócio desse banco é a negociação. A maior parte dos ativos a VJR do BTG é composta por derivativos e por aplicações compromissadas de curto prazo, como mencionado na letra “a”. Os ativos classificados como CA, em 2016, eram empréstimos e recebíveis e ativos mantidos até o vencimento, compostos por operações compromissadas (títulos públicos federais) e vinculadas a operações de garantia (títulos públicos federais).

Por fim, é importante ressaltar que a partir da adoção da IFRS 9, em 2018, não foi verificada mudança substancial na classificação dos ativos financeiros.

4.1.2 Passivos Financeiros

Este tópico se concentra no exame da classificação dos passivos financeiros em VJR ou CA, dado que os passivos não podem ser classificados como VJORA. Na Figura 2 é apresentada essa distribuição de 2013 a 2022, considerando o conjunto (somatório) das entidades dos bancos ao longo dos anos.

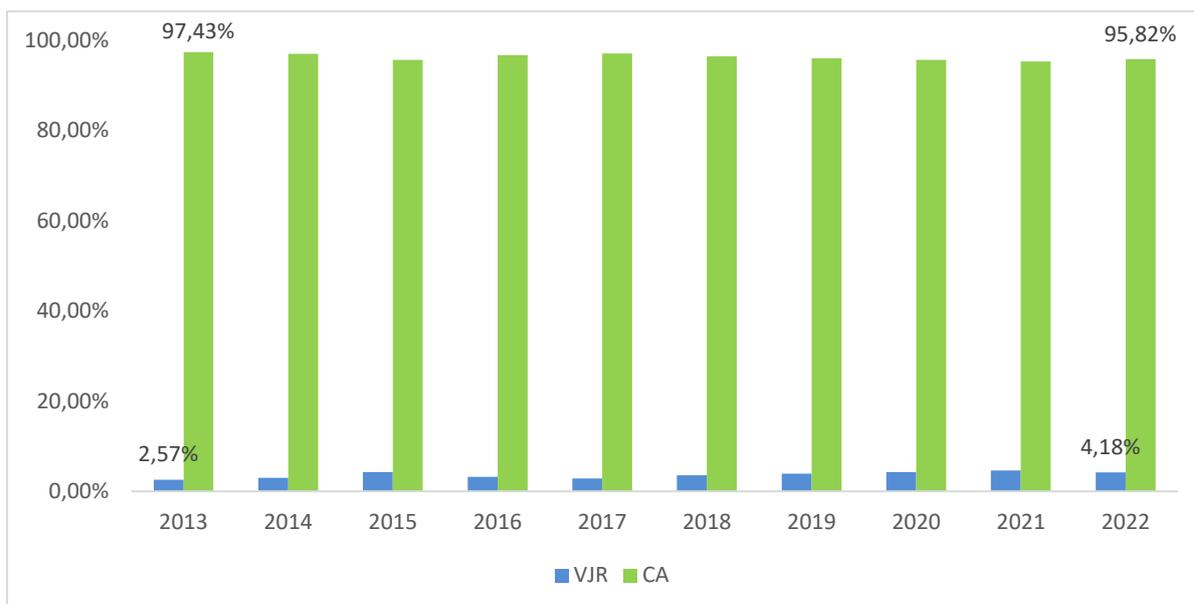


Figura 2 Comportamento da classificação dos passivos financeiros – 2013 a 2022

Fonte: dados da pesquisa

Os resultados demonstram uma situação de clara predominância da classificação dos passivos financeiros como CA. A classificação como VJR no somatório dos bancos da amostra é sempre abaixo de 5,00% e não teve grandes variações ao longo dos anos.

No tocante às observações banco-ano, na Tabela 6 são apresentadas as estatísticas descritivas das classificações dos passivos financeiros das instituições financeiras da amostra no período de 2013 a 2022.

Tabela 6:

Estatísticas descritivas da distribuição por classificação dos passivos financeiros

Estatística	VJR	CA
Desvio padrão	10,14%	10,14%
Mediana	3,95%	96,05%
Média	7,55%	92,45%
Máximo	41,90%	100,00%
Mínimo	0,00%	58,10%

Fonte: dados da pesquisa

As estatísticas descritivas reforçam as informações da Figura 2 quanto à prevalência da classificação dos passivos financeiros como CA, com mediana de 96,05%, enquanto a classificação como VJR gira em torno de 3,95%.

Em relação aos valores extremos, pontos máximos e mínimos, o exame revela os seguintes aspectos:

- a) No tocante à classificação como VJR, a proporção máxima (41,90%) foi registrada pelo BTG Pactual, em 2014, enquanto o mínimo (0,00%) foi evidenciado pelo Banco Sicredi, de 2013 a 2019.
- b) Em sentido oposto, o ponto máximo (100%) para passivos financeiros classificados a CA é registrado pelo Banco Sicredi, de 2013 a 2019, enquanto o mínimo (58,10%) foi apontado pelo BTG Pactual, em 2014.

Como já citado, o BTG Pactual é um banco de investimento focado em clientes de alta renda, enquanto o banco Sicredi é uma cooperativa de crédito, que funciona com a estrutura de que os associados são os donos e possuem participação nas decisões do banco, por isso a diferença oposta no comportamento. O BTG possui mais instrumentos com o intuito de negociar, e apesar da maior parte dos passivos financeiros estarem classificados como CA, o banco possui uma porcentagem significativa de passivos financeiros como derivativos para hedge, com o intuito de adequar o nível de risco existente na carteira, sempre que os comitês/áreas de monitoramento de riscos julgarem necessário. Enquanto isso, o Banco Sicredi tem o intuito de manter seus passivos até o vencimento, que são compostos majoritariamente por depósitos de clientes, depósitos de instituições financeiras e obrigações por títulos e valores mobiliários classificados como CA. A baixa porcentagem referente ao valor justo por meio do resultado dos passivos desse banco em 2019 (0,08%) corresponde a derivativos – swaps e futuros.

Sobre o impacto da adoção da IFRS 9 na classificação dos passivos financeiros, a análise do comportamento das proporções dos itens classificados como CA ou VJR não revela mudança significativa a partir de 2018 em relação ao período anterior.

4.2 – Hierarquia do Valor Justo

O segundo bloco da análise é especificamente sobre a mensuração a valor justo, considerando a distribuição entre os níveis 1, 2 e 3 da hierarquia do valor justo, para os ativos e passivos financeiros.

4.2.1 – Ativos Financeiros

Seguindo o raciocínio do primeiro bloco, este tópico se concentra nos ativos financeiros. A figura 3 ilustra o comportamento do conjunto (somatório) dos bancos da amostra ao longo dos anos de 2013 a 2022.

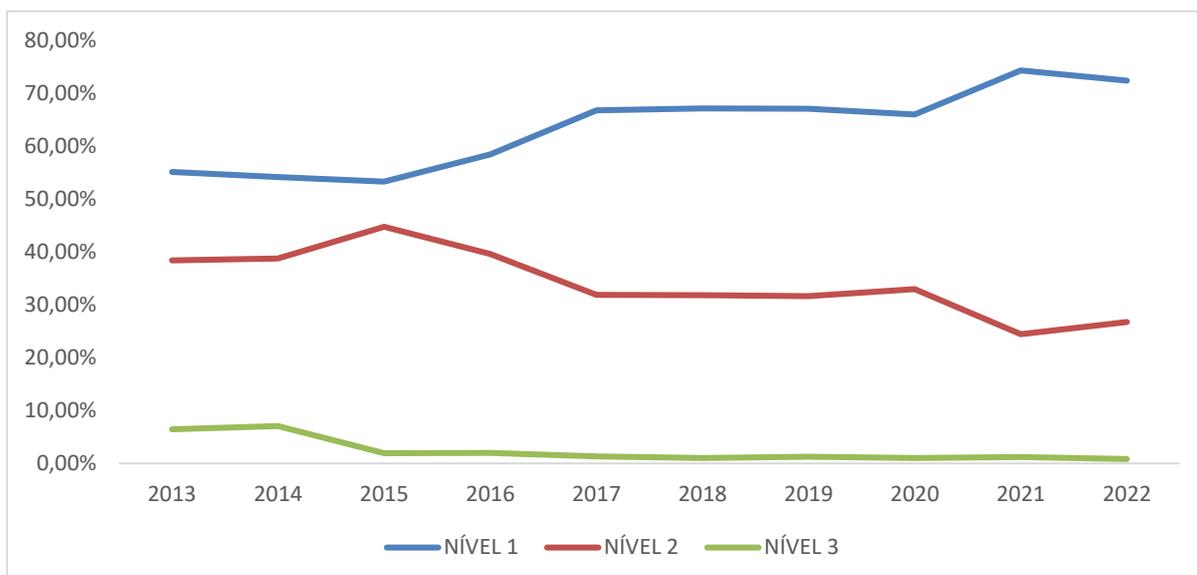


Figura 3: Distribuição da hierarquia do valor justo dos ativos financeiros –2013 a 2022

Fonte: dados da pesquisa

É evidente a predominância dos ativos mensurados no nível 1 da hierarquia do valor justo, assim como um comportamento crescente para esse nível, o que é considerado positivo, visto que quanto menor o nível, maior a confiabilidade da mensuração. O comportamento dos níveis hierárquicos não é constante, mas é evidenciado uma diminuição dos níveis 2 e 3 ao decorrer dos anos. Esses dados confirmam o comportamento evidenciado no estudo de Moura e Dantas (2015). Não teve alterações relevantes após a adoção da IFRS 9, em 2018.

Constatada a evolução da composição da hierarquia do valor justo para o conjunto dos bancos da amostra, na Tabela 7 são demonstradas as estatísticas descritivas dos ativos financeiros mensurados a valor justo, com as observações banco-ano no período.

Tabela 7:

Estatísticas descritivas da composição da hierarquia do valor justo dos ativos financeiros

Estatística	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Desvio padrão	31,46%	31,39%	3,62%
Mediana	67,90%	30,70%	0,70%
Média	57,93%	40,18%	1,90%
Máximo	99,71%	99,96%	25,48%
Mínimo	0,02%	0,29%	0,00%

Fonte: dados da pesquisa

Os dados da Tabela 7 reforçam a predominância do nível 1 da hierarquia do valor justo, com média de 57,93% dos ativos financeiros alocados nesse nível. A mediana revela, por sua vez, que mais da metade das observações representa participação acima de 67,90% para o nível 1, enquanto em pelo menos metade não ultrapassa 0,70% de participação do nível 3. Esse

conjunto de estatísticas demonstra que grande parcela dos ativos financeiros são mensurados com base em preço de mercado, em mercados líquidos para aquele ativo, enquanto parcela quase inexpressiva utiliza modelos com inputs não observáveis para a mensuração dos ativos.

Os dados dos valores extremos (máximo e mínimo) ajudam a identificar situações limites reveladoras de comportamento distinto, fora do padrão, quanto à hierarquia do valor justo dos ativos financeiros dos bancos da amostra:

- a) Nível 1: a máxima alocação (99,71%) pertence ao Banrisul, em 2018, enquanto o mínimo (0,02%) é referente ao Citibank, em 2015. O Banrisul tem, em sua maioria, ativos classificados como CA, e quando classificados a valor justo, concentra esses ativos no nível 1 (92,59%) da hierarquia. Em 2018, esse nível é formado por letras financeiras do tesouro, cotas de fundos, cotas de fundo de renda fixa, cotas de fundos referenciado e ações de companhias abertas. Já o Citibank, em 2015, classifica para o nível 1 apenas 0,02% dos ativos mensurados a valor justo, representativos de “ações tomadas por empréstimos” e “ações de companhias em aberto”. A maior parte dos ativos a valor justo são classificados no nível 2 (93,10%) da hierarquia, sendo representados por instrumentos derivativos, títulos de dívida pública e letras financeiras, enquanto o nível 3 compõe uma porcentagem pequena, no qual estão alocados contratos de swaps e debêntures.
- b) Nível 2: o máximo de ocupação foi de 99,96% e refere-se ao ano de 2020 do Citibank, enquanto o mínimo (0,29%) é do Banrisul, em 2018. Conforme o item anterior, o Citibank aloca a maioria dos ativos financeiros a valor justo no nível 2 e o Banrisul no nível 1. Em 2020, a composição do nível 2 do Citibank é formada pelas contas de instrumentos financeiros derivativos, títulos de dívida pública, títulos de dívida pública vinculado à compromissos de recompra, debêntures, cotas de fundos de investimentos e *commercial paper*. A diferença de comportamento entre esses dois bancos revela que o Banrisul possui ativos mais confiáveis que o Citibank, pois a maior parte dos seus ativos financeiros são observáveis no mercado, visto que são alocados no nível 1, enquanto a maioria dos ativos do Citibank são cotados com base em ativos similares no mercado e classificados no nível 2.
- c) Nível 3: o máximo (25,48%) de ativos financeiros classificados nesse nível é referente ao Bradesco em 2013, mas esse valor diminui para 2,27% em 2015. Esse nível é composto, em 2013, por derivativos de crédito do tipo *Credit Default Swaps* (CDS) referenciados em títulos de dívida privados, esses derivativos não são observáveis e não são negociados ativamente. Em 2015, aconteceu uma queda de 22,29% dos ativos alocados a nível 3, que é explicado por uma transferência de títulos no valor de R\$34 bilhões do nível 3 para outros

níveis de classificação, principalmente para o nível 2. A transferência refere-se, basicamente, a títulos emitidos por empresas não financeiras, cujo valor justo nos exercícios anteriores, era calculado com base em modelos internos de precificação, principalmente, rating interno de cliente, e a partir de 2015, passaram a ser calculados com base em dados observáveis de mercado (curva de crédito da Anbima). Também em 2015, foram transferidos R\$12 bilhões de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da categoria de disponível para venda para a categoria de mantidos até o vencimento, em decorrência da mudança da intenção da administração. Já o valor mínimo (0,00%) para esse nível é registrado nas demonstrações do Banco do Brasil (2013 a 2018), ABC (2013, 2016 a 2021), Banrisul (2013 a 2022), BMG (2017 a 2022), Sicredi (2013 a 2022) e Citibank (2020 e 2021), o que reforça a proximidade de zero para esse nível. Fica evidente nesse tópico a baixa utilização desse nível, o que é um aspecto positivo, pois o nível 3 é o menos confiável por utilizar de julgamento profissional e subjetivo de quem está mensurando.

4.2.2 – Passivos Financeiros

A segunda etapa do segundo bloco consiste na análise da hierarquia do valor justo em relação aos passivos financeiros dos bancos brasileiros. A figura 4 ilustra o comportamento do conjunto (somatório) dos bancos ao longo dos anos de 2013 a 2022.

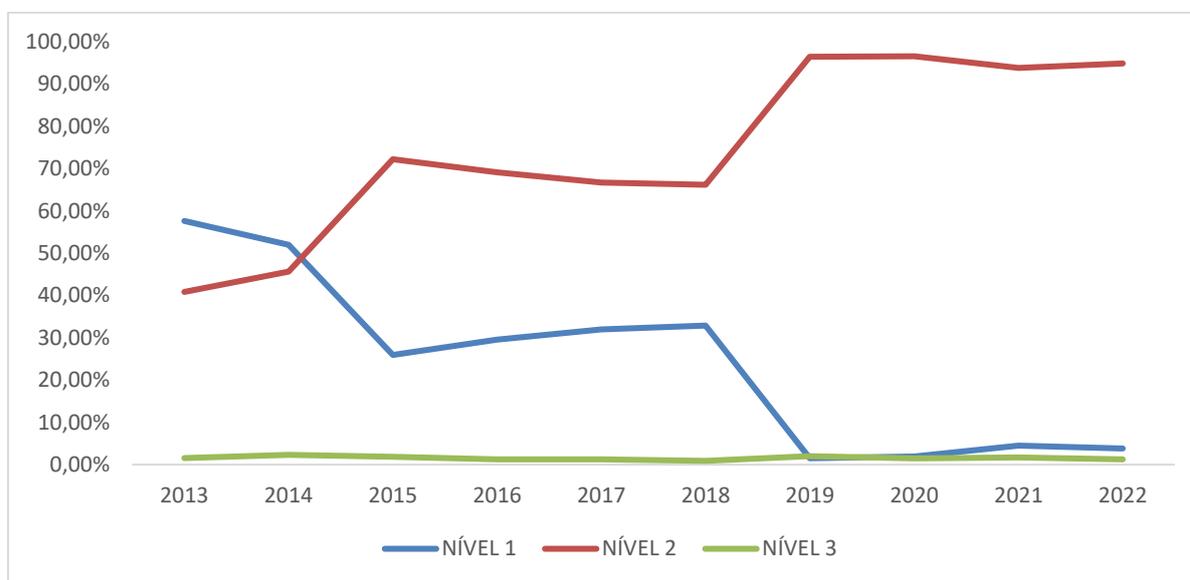


Figura 4: Distribuição da hierarquia do valor justo dos passivos financeiros – 2013 a 2022

Fonte: dados da pesquisa

Conforme ilustrado na Figura 4, os passivos financeiros mensurados no nível 1 da hierarquia a valor justo têm diminuído sua participação ao longo do tempo, enquanto os

classificados no nível 2 têm aumentado. Isso conduz a possibilidades de interpretação. A primeira é que os bancos passaram a operar com passivos financeiros não mais cotados em mercados líquidos. A segunda é que as entidades passaram a ser mais rigorosas na classificação dos níveis da hierarquia do valor justo ao longo do tempo. Em relação aos passivos financeiros classificados no nível 3, esses registram comportamento constante ao longo dos anos, sempre abaixo de 2,5%.

Se no agregado os dados demonstram uma mudança relevante na distribuição do valor justo dos passivos financeiros entre os níveis 1 e 2, na tabela 8 são apresentadas as estatísticas descritivas das observações banco-ano no período de 2013 a 2022, possibilitando uma análise mais específica sobre os dados das entidades, em si.

Tabela 8:

Estatísticas descritivas da composição da hierarquia do valor justo dos passivos financeiros

Estatística	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Desvio padrão	23,79%	24,60%	7,40%
Mediana	0,00%	99,45%	0,00%
Média	12,92%	85,14%	1,93%
Máximo	93,42%	100,00%	49,76%
Mínimo	0,00%	6,58%	0,00%

Fonte: dados da pesquisa

Os dados da Tabela 8 confirmam a predominância dos passivos financeiros classificados no nível 2, com média de 85,14% e mediana de 99,45%, revelando que mais da metade das observações banco-ano possuem praticamente 100% dos seus passivos financeiros mensurados a valor justo classificados no nível intermediário da hierarquia. As informações também reforçam o fato de que o nível 3 é o menos utilizado, com mediana de 0,00%.

Os pontos máximos e mínimos das observações banco-ano ajudam a identificar situações limites reveladoras de comportamento fora do padrão quanto à hierarquia do valor justo dos passivos financeiros:

- a) Nível 1: o valor máximo (93,42%) de participação foi registrado pelo Banco Santander, em 2014, mas a alocação para esse nível chega a zero em 2019. Os passivos financeiros a valor justo do Santander são formados por derivativos, posições vendidas e derivativos utilizados como hedge, que em 2014 era classificada quase totalmente no nível 1. Em 2015, ocorre a realocação da totalidade dos saldos das contas derivativos e derivativos utilizados como hedge para o nível 2. A partir de 2018 o Banco Santander reclassificou algumas contas com base nos procedimentos mais granulares acerca dos processos de classificação de instrumentos. Essa reclassificação, fez com que, a partir de 2019, os passivos mensurados a

- valor justo fossem classificados nos níveis 2 e 3, zerando o nível 1. No outro extremo, nas demonstrações financeiras do Banco do Brasil (2013 a 2022), Itaú (2015 a 2017 e 2021), Santander (2019 a 2022), Bradesco (2015 a 2017), Banrisul (2013 a 2022), Banco BMG (2015 a 2022), Banco Sicredi (2013 a 2015 e 2017 a 2021) e Citibank (2013 a 2022) não foram identificados passivos financeiros mensurados a valor justo classificados no nível 1.
- b) Nível 2: a alocação máxima (100%) de uma instituição foi registrada nas demonstrações financeiras do Banco do Brasil (2013 a 2018, e 2022), Banrisul (2013 a 2022), BMG (2015 a 2022), Banco Sicredi (2013 a 2015 e de 2017 a 2021) e Citibank (2019 e 2020). Por outro lado, a participação mínima (6,58%) foi registrada pelo Banco Santander, em 2013, conforme contexto destacado no item anterior, o Santander tinha como predominância a classificação do nível 1, o que justifica a baixa alocação no nível 2 em 2013, porém após a adoção da IFRS 9 em 2018 ocorreu uma mudança nos critérios de mensuração do banco.
- c) Nível 3: a alocação máxima (49,76%) pertence ao Banco do Brasil, em 2020, e o mínimo (0,00%) pertence ao Banco do Brasil (2013 a 2018 e 2022), Santander (2013 a 2017), Bradesco (2013 a 2022), Banrisul (2013 a 2022), BMG (2015 a 2022), Votorantim (2013, 2014 e 2018 a 2022), Banco Sicredi (2013 a 2015 e de 2017 a 2021) e Citibank (2019 a 2021), reforçando a mediana para esse nível é de 0%. A alocação máxima no nível 3 pertencente ao Banco do Brasil, se deve ao fato de que a partir de 2019, foram aprimorados os critérios para a classificação de instrumentos financeiros entre os níveis da hierarquia a valor justo, e instrumentos cuja preponderância de avaliação ocorria com base em dados e metodologias internas, notadamente para instrumentos sujeitos ao risco de crédito, inclusive instrumentos financeiros derivativos (swaps), passaram a ser considerados no Nível 3. Esse aprimoramento, segundo as demonstrações da entidade, fez com que instrumentos financeiros começassem a ser classificados a nível 3 a partir de 2019, sendo 2020 o máximo para essa classificação.

Fica claro que os níveis hierárquicos são informações variáveis, mas é refletido um comportamento de evolução para o nível 2, com consequente diminuição do nível 1. Os dados continuam com o raciocínio obtido no estudo de Moura e Dantas (2015), em que a maioria dos passivos financeiros estavam alocados para o nível 2 (mais de 50%) e que vinham aumentando, como demonstrado no presente estudo esse nível chegou a ser 85,14%.

5. CONCLUSÕES

O presente estudo teve por objetivo analisar a proporção de instrumentos financeiros quanto a classificação: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e a valor justo por meio do resultado, bem como avaliar o grau de confiabilidade dos instrumentos mensurados a valor justo em bancos, em função da aplicação da hierarquia do valor justo divulgada por bancos brasileiros. Os exames se concentraram especificamente nas demonstrações financeiras elaboradas com base no padrão IFRS, de 2013 a 2022, de treze dos principais bancos brasileiros, selecionados de acordo com o porte ou a condição de serem listados na B3.

Em relação à classificação contábil dos ativos financeiros, os resultados dos testes revelaram que a maioria dos ativos financeiros dos bancos são classificados como CA e que é um comportamento relativamente constante ao longo dos anos, embora seja registrado leve aumento da participação dos ativos classificados VJR e VJORA. Essas evidências sugerem, inicialmente, uma perspectiva conservadora do ponto de vista contábil, por não submeter os resultados das entidades à volatilidade do ajuste a valor justo. Por outro lado, a mensuração a custo amortizado não consegue refletir tempestivamente mudanças no valor econômico dos ativos, como verificado no caso da quebra do banco americano SVB, após a alta relevante da taxa de juros.

Para os passivos financeiros é indubitável a predominância classificada como CA, até pela natureza dos principais instrumentos de captação dos bancos, que impõem o registro como custo amortizado. Também foi evidenciado que alguns bancos, voltados para investimentos e clientes de alta renda costumam ter carteiras com maiores proporções a mensuração a valor justo, o que é coerente com o objetivo direcionado para a negociação, enquanto bancos mais tradicionais, com atuação comercial, costumam ter a maioria dos instrumentos financeiros mensurados a custo amortizado, o que condiz com carteiras mais conservadoras que costumam ter instrumentos com menor risco, geralmente são ligados a pagamentos de principal e juros até o vencimento. É revelador que boa parte dos passivos mensurados a valor justo, correspondem a derivativos, e bancos voltados para investimento possuem proporções significativas relacionadas a esse instrumento.

Em relação à hierarquia do valor justo foi observado que os ativos financeiros são mais confiáveis que os passivos financeiros pela predominância do nível 1 e desenvolvimento desse nível ao longo dos anos, já que instrumentos financeiros classificados no nível 1 são observáveis a preço de mercado, e, portanto, mais confiáveis. O comportamento da hierarquia a valor justo dos ativos financeiros foi similar aos encontrados no estudo de Moura e Dantas (2015).

Os testes referentes à hierarquia a valor justo dos passivos financeiros demonstraram uma predominância significativa no nível 2 e um comportamento variável das proporções entre os níveis. É interessante o efeito que o estudo mostra da substituição da predominância do nível 1 para o nível 2. Como citado na análise, bancos como o Santander e Banco do Brasil aprimoraram os critérios para a classificação de instrumentos financeiros entre os níveis da hierarquia de valor justo após o ano de 2018, que foi quando a IFRS 9 entrou em vigência, revelando que os critérios de mensuração ficaram mais rigorosos.

Esse comportamento de evolução do nível 2 e decadência do nível 1 para os passivos financeiros também foi evidenciado no estudo de Moura e Dantas (2015). Esses dados são interpretados de forma negativa, visto os instrumentos financeiros do nível 2 são mensurados por modelos de precificação ou estimativas baseados em ativos similares observáveis no mercado.

O estudo agrega conhecimento na área de mercado financeiro, com foco em instituições financeiras, visto que as classificações são importantes para exprimirem um contexto real das situações dos bancos, bem como o grau de confiabilidade das classificações dos ativos e passivos mensurados a valor justo.

Dentre as limitações do trabalho vale ressaltar que não foram encontradas todas as demonstrações financeiras em IFRS dos treze bancos utilizados para a coleta de dados e em algumas das demonstrações as informações sobre a hierarquia do valor dos ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo não são destacadas apropriadamente. Por fim, é importante destacar que a amostra se restringe aos principais bancos, o que impede a extensão desses resultados para o conjunto do sistema bancário brasileiro.

Como sugestões de estudos futuros sobre o tema, é sugerido a análise das classificações e da confiabilidade da mensuração dos instrumentos financeiros para outros segmentos econômicos, abrangendo o tema para outras áreas. Outras perspectivas interessantes seria um estudo focado no potencial efeito da mensuração a valor justo em crises bancárias, além de uma análise com foco nas características das instituições e a relação com o tipo de carteira predominante.

REFERÊNCIAS

- Hoskins, P., Thomas, D. (2023, abril 24) A fuga bilionária de recursos que quase quebrou o Credit Suisse revelada pelo último balanço do banco. BBC News. <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cyjpnv911xo>.
- Boscia, M.R., Dantas, J.A., Leone, V., & Kimura, H. (2022). Efeitos do Modelo ECL sobre o Capital Regulatório nos Bancos Europeus: IRB e Abordagens Padronizadas. *International Journal of Finance & Banking Studies*, 11(3), 1–13. <https://doi.org/10.20525/ijfbs.v11i3.1926>
- Braga, R., Sousa, E. P., & Alves Filho, E. M. (2014). Mensuração a valor justo no Brasil: análise da produção científica de 2006 a 2012. *Revista de Contabilidade da UFBA*, 8(2), 47–63. <https://doi.org/10.9771/rcufba.v8i2.9043>
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 2010. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>. Acesso em: 5 mai. 2023.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. CPC 48 - Instrumentos Financeiros - Mensuração e Reconhecimento. 2019. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=106> Acesso em 5 mai. 2023.
- Freitas, J. A. A. (2019) Determinantes da Evidenciação da Mensuração a Valor Justo de Instrumentos Financeiros no Contexto das Instituições Financeiras Bancárias. Dissertações de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais. Repositório Institucional da UFMG. <http://hdl.handle.net/1843/30273>
- Bloomberg (2023, março 12) Signature Bank é fechado por reguladores de Nova York na esteira da falência do SVB. Infomoney. <https://www.infomoney.com.br/mercados/signature-bank-e-fechado-por-reguladores-de-nova-york-na-esteira-da-falencia-do-svb/>.
- International Accounting Standards Board. IFRS 9 - Financial Instruments. 2014. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ifrs-9-financial-instruments/>. Acesso em: 5 mai. 2023.
- International Accounting Standards Board. IFRS 13 - Fair Value Measurement. 2011. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ifrs-13-fair-value-measurement/>. Acesso em: 5 mai. 2023.
- Casarella, F. (2023, março 14). Por que a crise bancária americana de 2008 não é como a de 2023. *Investing.com*. <https://br.investing.com/analysis/por-que-a-crise-bancaria-americana-de-2008-nao-e-como-a-de-2023-200455895>.

- Kasyan, A., Santos, P. G., Pinho, C., & Pinto, V. (2018) Disclosure of Fair Value Measurement Techniques of Financial Instruments – Study applied to the Portuguese Banking Sector according to IFRS 13. *International Journal of Business and Management Invention*, 7 (9), 32-44.
- Lopes, A. B.; Galdi, F. C.; Lima, I. S. (2011) *Manual de Contabilidade e Tributação de Instrumentos Financeiros e Derivativos*. (2th ed.). São Paulo: Atlas.
- Lustosa, P. R. B. (2016) (In?) Justiça do Valor Justo: SFAS 157, Irving Fisher e Gecon. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 5 (1), 5-21. <https://periodicos.ufpb.br/index.php/recfin/article/view/32293>
- Mendes, P. C. M., Niyama, J. K., & Silva, C. A. T. (2018). The Perception of Auditors in the Measurement of Instruments Financial Institutions at Fair Value in Financial Institutions. *BBR. Brazilian Business Review*, 15(4), 363–381. <https://doi.org/10.15728/bbr.2018.15.4.4>
- Moura, E., & Dantas, J. A. (2015). Nível de Confiabilidade do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros nas Instituições Bancárias Brasileiras. *Revista Ambiente Contábil. Revista Ambiente Contábil da UFRN*, 7 (2), 171 – 189.
- Nissim, D. (2003) Reliability of banks' fair value disclosure for loans. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, 20 (1), 355-384. doi: <https://doi.org/10.1023/A:1024072317201>
- Oliveira M. T., Schultz, C., Dandolini, G., Souza, J., & Petri, S. (2012). Valor justo aplicado nos instrumentos financeiros: um estudo nas pesquisas nacionais e internacionais. *Revista de Contabilidade & Controladoria*, 4(2), 110-127. doi: <http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v4i2.27544>
- Poon, W. W. (2004) Using fair value accounting for financial instruments. *American Business Review*, 22 (1), 39-41.
- Sayed, S., Souza, Ê., Costa, J., & Tancini, G. (2013). Simulação dos Impactos da Alteração da Norma Internacional de Instrumentos Financeiros (IFRS 9) nos Maiores Bancos Brasileiros. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 8(1), 50-63. doi: https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v8i1.13282
- Side, L. N. (2021). Impactos da IFRS 9 sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros nas maiores instituições financeiras brasileiras em 2018. Trabalho de conclusão de curso de graduação, Universidade Federal de São Paulo. Repositório UNIFESP. <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/60227>
- Ramli, N. Z., Rahman, A. R. A., Marzuki, A., Marzuki, M. M. (2021). Implementation of IFRS 13 Fair Value Measurement: Issues and Challenges faced by the Islamic Financial

Institutions in Malaysia. *Jurnal Pengurusan*, 63, 51-60. doi:
<https://doi.org/10.17576/pengurusan-2021-63-04>